

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PR  
III - CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É ASSIM QUE TE VEJO”.

**REGULAMENTO:**

**Objetivo:**

O concurso de fotografia " Ampére, é assim que te vejo" tem como principal objetivo a valorização da nossa terra, terra de indústria e de uma agricultura forte e produtiva que muito nos orgulha. Valorizar a nossa terra, nossas belezas culturais, naturais e econômicas só nos fortalece como Amperenses.

**1. O Concurso**

1.1. O Concurso de Fotografia "**AMPÉRE, É ASSIM QUE TE VEJO**", será organizado pela **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ampére, Paraná.**

1.2. O concurso de fotografia é aberto para todas as pessoas que moram no Município de Ampére, que deverão se enquadrar em um dos temas: "Natureza e Paisagens", "Paisagens Urbana e "Cultura Local", detalhadas no item 2.4 deste regulamento, sendo que serão escolhidas por uma comissão julgadora dentre todas as fotos enviadas pelos participantes.

1.3. A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita não podendo, em hipótese alguma, haver qualquer tipo de cobrança por parte dos participantes e/ou organizadores.

1.4. Excluem-se da participação os integrantes da comissão organizadora.

**2. Inscrição e Participação.**

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura, em horário comercial, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo 1)
- Cópia de comprovante de residência
- Cópia da Identidade ou CPF
- Uma cópia da fotografia impressa em papel fotográfico (formato 20cmx30cm) e com resolução mínima de 3600 x 2400 Pixels (8 Megapixel), etiquetada no verso, conforme modelo (anexo 2).
- Uma cópia da fotografia gravada em CD, formato JPEG, com tamanho mínimo de 2Mb cada.
  
- Termo de acordo para uso de obras fotográficas - preenchido e assinado (anexo 3)
- Todos estes documentos deverão ser entregues em envelope fechado e etiquetado conforme anexo 4.

2.2. O período de inscrições será de 08/06/2015 á 23/11/2015.

2.3. Efetuado o cadastro, os participantes poderão iniciar o envio da foto de sua autoria contemplando um dos três temas propostos: "Natureza e Paisagens", "Paisagens Urbana" e "Cultura Local".

2.4. O concurso propõe a submissão de fotos capturadas e que apresentem um dos quatro desdobramentos abaixo:

**Paisagem Urbana:** imagens que retratam edificações e/ou áreas construídas vistas de diferentes ângulos e perspectivas exaltando sua beleza, arquitetura e design.

**Natureza e Paisagem:** imagens que apresentam a vida natural, a flora, a fauna, os açudes, os rios, os campos e as plantações. Deverão ser fotos originais, observando ângulos inusitados, cores, formas, luz e composição.

**Cultura Local:** imagens que retratam todos os movimentos culturais locais, incluindo: comportamento, usos e costumes, artes, artesanato, cotidiano...

2.5. As fotos encaminhadas deverão ser inéditas e de autoria do participante, obrigatoriamente tiradas em território municipal, não podendo ter sido premiadas anteriormente, bem como ser objeto de direito de terceiro(s). O participante deverá estar ciente que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos.

2.6. Para serem aceitas, as fotos não poderão conter imagens de nudez, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral; bem como não poderão mostrar palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa ou instituição.

2.7. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as imagens que contenham qualquer tipo de merchandising, ou fizerem referências às marcas comerciais, imagens desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais. Fotomontagens criadas ou editadas a partir de softwares gráficos como o Photoshop®, fotos com marcas de eventos, empresas, instituições, entre outras organizações, assim como imagens contendo textos e/ou mensagens não serão válidas.

2.8. Igualmente, a imagem que demonstrar qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, nacionalidade, religião ou origem étnica, será desclassificada.

2.9. As imagens que envolverem a exposição de pessoas, que não o participante, pressupõe que o participante providenciou a licença de uso por parte destes, não sendo a comissão responsável pelo uso indevido destas imagens.

2.10. A Comissão organizadora poderá, a qualquer tempo, excluir do Concurso às fotos de pessoas públicas, sendo de responsabilidade do participante quaisquer consequências pelo uso indevido da imagem.

2.11. Os participantes se responsabilizam, integral e exclusivamente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro.

2.12. À medida que as fotos forem sendo recebidas, uma Pré-Comissão Julgadora, formada por pessoas com reconhecida capacidade e idoneidade para realizar este tipo de

trabalho, fará uma avaliação prévia a fim de eliminar as fotos que não estiverem de acordo com os requisitos de participação no concurso previstos nesse Regulamento.

2.13. O participante também será eliminado deste concurso cultural, a qualquer momento, em caso de:

- (I) cadastros incompletos ou incorretos, quanto aos campos de preenchimento obrigatório;
- (II) participação com mais de um cadastro relativo a mesma foto;

2.14. Caso haja eliminação de participante, em qualquer momento deste concurso, a colocação que caberia ao participante eliminado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

### **3. Julgamento Pela Comissão Julgadora.**

3.1. As fotos serão julgadas no dia 03 de Dezembro de 2015, por uma comissão composta por 05 integrantes, dentre fotógrafos e profissionais ligados à área da arte fotográfica, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura, e divulgado o resultado no dia 07 de Dezembro de 2015 nos meios de comunicação e no site da Prefeitura Municipal de Ampére.

3.2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- I Coerência com o tema
- II Beleza plástica da imagem
- III Utilização da técnica fotográfica

3.3. Em caso de empate, terá maior peso a somatória dos pontos obtidos pelo trabalho no item número III do item 3.2.

3.4. Todos os participantes receberão certificado de participação.

3.5. As fotos participantes do concurso ficarão a disposição do município e da Comissão da Secretaria Municipal de Cultura para posteriores divulgações do município, sempre com o devido crédito do autor sem qualquer remuneração ao autor participante, já que o objetivo do concurso é o de valorização do município de Ampére.

3.6. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

### **4. Premiação**

4.1. Serão premiadas as 03 (três) melhores fotografias e 12 (doze) serão selecionadas para publicação do calendário de eventos 2016.

. Após a escolha dos jurados ainda haverá uma votação através da rede social *facebook* para a escolha da fotografia mais popular, como 13ª imagem a ser publicada no calendário.

1º Lugar - uma Câmera Fotográfica digital.

2º Lugar - uma Câmera Fotográfica digital.

3º Lugar - uma Câmera Fotográfica digital.

## **5. DOS DIREITOS DE USO**

**5.1.** Todas as fotografias participantes serão de propriedade da Secretaria de Cultura do Município de Ampére, à qual fica reservado o direito de publicação de qualquer uma delas, conforme termo de uso assinado pelos participantes.

## **6. Disposições Gerais**

6.1. A inscrição no Concurso, a apresentação das fotografias e do termo de uso de imagens implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

6.2. O regulamento ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Ampére [WWW.ampere.pr.gov.br](http://WWW.ampere.pr.gov.br) — que será utilizado também para divulgar todo o Concurso.

**6.3.** Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora.

## **7. Comissão Organizadora**

- Secretário de Cultura – Gilberto Da Costa Valêncio
- Assessora de Imprensa – Dirlane Silveira
- Professor de Música – Itamar Barreto
- Professor de Música – Edivaldo Mazzoco do Nascimento

Ampére, 28 de setembro de 2015.

### III - CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É ASSIM QUE TE VEJO” 2015.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO:

Tema ao qual concorre:

( ) Paisagem Urbana e Rural      ( ) Natureza e Paisagem      ( ) Cultura Local

Nome do autor da fotografia: \_\_\_\_\_

Título da Fotografia: \_\_\_\_\_

Local onde foi tirada: \_\_\_\_\_

Data em que a fotografia foi tirada: \_\_\_\_\_

Endereço do Participante: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Descrição da relevância da fotografia:

---

---

---

---

---

---

---

---

No caso de o participante ser menor de idade, a declaração abaixo deverá ser assinada pelo seu responsável legal (pais ou encarregado de educação).

O participante é o autor e detentor dos direitos das fotografias, assim como da autorização de aparição das pessoas que apareçam nas suas fotos. Contudo, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias às entidades organizadoras do concurso, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas. A Secretaria Municipal de Cultura poderá utilizar essas fotografias, livremente, quer venham ou não a ser premiadas, para publicações, exposições ou outras iniciativas sob sua responsabilidade ou co-organização, sempre com os respectivos créditos ao autor. Lembramos que as fotos devem ter sido tiradas no município de Ampére.

Ao assinar essa ficha de inscrição declaro que li e estou de acordo com o regulamento do concurso e os termos acima descritos, bem como a veracidade das informações acima prestadas.

---

Assinatura do concorrente

Ampère, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

ANEXO 2

**ETIQUETA DA FOTOGRAFIA – Preencha, recorte e cole no verso da(s) fotografia(s):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE  
AMPÉRE - PR  
**III CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É  
ASSIM QUE TE VEJO”**

Título da foto:  
\_\_\_\_\_

Autor (a):  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE  
AMPÉRE - PR  
**III CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É  
ASSIM QUE TE VEJO”**

Título da foto:  
\_\_\_\_\_

Autor (a):  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE  
AMPÉRE - PR  
**III CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É  
ASSIM QUE TE VEJO”**

Título da foto:  
\_\_\_\_\_

Autor (a):  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE  
AMPÉRE - PR  
**III CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É  
ASSIM QUE TE VEJO”**

Título da foto:  
\_\_\_\_\_

Autor (a):  
\_\_\_\_\_

## **TERMO DE ACORDO PARA USO DE OBRAS FOTOGRÁFICAS**

Pelo presente Instrumento, as partes, doravante denominadas simplesmente **CONCEDENTE** e **AUTORIZADO**, celebram o presente **ACORDO**, direcionado à formalização de **AUTORIZAÇÃO** para utilização e reprodução de Obras Fotográficas, com fulcro na Lei nº 9.610/98 e demais legislações pertinentes, obrigando-se, por si e por seus eventuais sucessores, ao cumprimento das seguintes cláusulas:

- 1.1 As fotografias por mim inscritas não participaram de outros concursos, bem como não foram publicadas ou exibidas em público. Também, não apresentam interferências eletrônicas.
  
- 1.2 Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura de Ampére a fazer uso das imagens por mim fornecidas a este concurso, que passará a pertencer aos organizadores do evento, sem quaisquer ônus.

### **DADOS DO CONCEDENTE:**

Nome:.....  
 Endereço:.....  
 Cidade: Ampére ..... Estado: PR ..... Cep.: 85640 000  
 Telefone:..... E-mail:.....  
 CPF:.....RG:.....

### **DADOS DO AUTORIZADO:**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPÉRE  
 Endereço: .....  
 Cidade: AMPÉRE.....Estado: PR ..... Cep.: 85640 - 000  
 Telefone: (46) 3547 - 1465 ..... E-mail: cultura\_ampere@hotmail.com

### **DAS OBRAS FOTOGRÁFICAS - OBJETO DO ACORDO**

Foto:

Data da fotografia:

Título:

Breve descrição da fotografia:

.....  
 .....  
 .....

ETIQUETA DO ENVELOPE – Preencha recorte e cole no envelope.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>III CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É ASSIM QUE TE VEJO”</b>	
Nome do concorrente: _____	
Telefone de contato: _____	E-mail: _____
Este envelope contém _____ fotografia(s) 20x30cm, um CD com a cópia em formato JPG da(s) fotografia(s), uma ficha de inscrição devidamente preenchida, um termo de acordo para uso de obras fotográficas devidamente preenchido e assinado e a cópia de meu comprovante de residência.	
Assinatura _____	Recebido em ____/____/2015.

ETIQUETA DO ENVELOPE – Preencha recorte e cole no envelope.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>III CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “AMPÉRE, É ASSIM QUE TE VEJO”</b>	
Nome do concorrente: _____	
Telefone de contato: _____	E-mail: _____
Este envelope contém _____ fotografia(s) 20x30cm, um CD com a cópia em formato JPG da(s) fotografia(s), uma ficha de inscrição devidamente preenchida, um termo de acordo para uso de obras fotográficas devidamente preenchido e assinado e a cópia de meu comprovante de residência.	
Assinatura _____	Recebido em ____/____/2015.